

PORTARIA N.º 614/2026 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia Celina Rosa Santos para o cargo de Assessor Técnico do Escritório I da AGITEC, em Curitiba.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Lei 20.932, de 17 de dezembro de 2021, e o protocolo nº 25.779.035-5 de 16 de abril de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Celina Rosa Santos, CPF nº 059.XXX.XXX-74, para o cargo de Assessor Técnico do Escritório I da AGITEC UNESPAR em Curitiba, simbologia DA-4, **a partir de 22 de abril de 2026**, com as seguintes atribuições:

- I. Representar a Agitec na área de abrangência do Escritório Local;
- II. Administrar as atividades da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar em sua área de abrangência;
- III. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Superior;
- IV. Regulamentar e zelar pela adequada execução das diversas demandas do Escritório Local da Agitec;
- V. Manter as articulações e interrelações internas da Agitec com demais órgãos da Unespar em sua área de abrangência;
- VI. Representar a Agitec junto ao Comitê Assessor de Campus dos Programas de Inovação de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar;
- VII. Desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinada em Lei ou pelo Regimento da Unespar na esfera de sua competência;

- VIII. Auxiliar na organização de documentos, acompanhar prazos e garantir o andamento correto dos processos administrativos e acadêmicos;
- IX. Apoiar na implementação de planos de ação para os projetos do Campus e monitorar seu andamento para garantir que os objetivos sejam atingidos;
- X. Desenvolver e elaborar documentos técnicos como ETP (Estudo Técnico Preliminar), DFD (Diagrama de Fluxo e Dados) e outros documentos necessários para a solicitação de aquisições e contratações, encaminhando-os ao setor responsável (DAF);
- XI. Auxiliar e apoiar nas reuniões, palestras e eventos acadêmicos e administrativos, garantido a organização e o bom andamento das atividades.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)